



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-066/19, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova *Ad Referendum* do CPPG o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nas Resoluções CEPE-21/19, de 12 julho de 2019, e CEPE-27/19, de 8 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* o calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2020, anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação